



Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

DECRETO N.º 6318, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 794, de 06 de novembro de 2018, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R.H.		02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R.H.
	04.123.0005.2008	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almoxarifado e R.H.		04.123.0005.2008	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almoxarifado e R.H.
54	4.4.90.51	1.000,00	53	3.3.90.93	1.000,00
	02.07.06	Esporte e Lazer		02.07.06	Esporte e Lazer
	27.812.0012.2042	Manut. Ativ. Esporte e Lazer		27.812.0012.2042	Manut. Ativ. Esporte e Lazer
226	3.1.90.16	1.000,00	228	3.3.90.30	1.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2058	Manut. Ativ. de Projetos Sociais		10.301.0014.1012	Investimento Saúde Federal
323	3.3.90.32	4.000,00	311	4.4.90.52	4.000,00
	02.09.02	Vigilância Sanitária e Epidemiológica		02.09.02	Vigilância Sanitária e Epidemiológica
	10.305.0014.2064	Manut. Ativ. Vigilância Sanitária e Epidemiológica.		10.305.0014.2064	Manut. Ativ. Vigilância Sanitária e Epidemiológica.
357	3.1.90.13	8.000,00	360	3.3.90.30	8.000,00
	02.10.01	Setor de Obras e Serviços Urbano e Rural		02.10.01	Setor de Obras e Serviços Urbano e Rural
	15.451.0015.1013	Investimento do Setor de Obras		15.452.0015.2068	Manut. Ativ. de Obras e Serviços Urbano e Rural
393	4.4.90.52	9.000,00	408	3.3.90.30	9.000,00



DECRETO N.º 6318, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.10.02	Setor de Água e Esgoto		02.10.02	Setor de Água e Esgoto
	17.512.016.2072	Manut. Ativ. do Setor de Água e Esgoto		17.512.016.2072	Manut. Ativ. do Setor de Água e Esgoto
427	3.3.90.36	4.000,00	426	3.3.90.30	4.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 30 de agosto de 2019.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo